



Parecer 002/2017 – Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-graduação

PROCESSO N.º 417981

PARTES INTERESSADAS: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

ASSUNTO: Alteração da Resolução nº 108/2015-CONEPE que normatiza os Projetos de Pesquisa da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

RELATORA: Célia Alves de Sousa

SÍNTESE DO PROCESSO:

O processo trata da análise do fluxograma a ser anexado na Resolução 108/2015-CONEPE a qual normatiza os procedimentos da Universidade para institucionalização de Projetos de Pesquisa da Universidade do Estado de Mato Grosso, e considerando a necessidade de inclusão e em conformidade com os trâmites processuais exigidos pela Resolução 108/2015-CONEPE para a institucionalização de Projetos de Pesquisa da Universidade do Estado de Mato Grosso exara o seguinte parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA:

Esta Câmara, após apreciação da proposta de alteração da Resolução nº 108/2015-CONEPE, apresenta o destaque de **inclusão no fluxograma do documento de anuência do chefe imediato quando se tratar dos Profissionais Técnicos Administrativos no Anexo citado.**

Considerando o destaque apresentado, os membros da Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-Graduação emitem o parecer de acordo com o Art. 16, §1º, Inciso IV, do Regimento do CONEPE, manifestando-se, em relação ao processo sob exame, por **APRECIACÃO E DESTAQUE, PARA PROPOSIÇÃO EM SEPARADO, DE PARTE DA PROPOSIÇÃO PRINCIPAL.** As demais partes não destacadas devem ser consideradas aprovadas, como estabelece o §2º do referido artigo.

Cáceres-MT, 21 de setembro de 2017

Membros que subscrevem o presente parecer:

Denise da Costa Boamorte Cortela: _____

Célia Alves de Sousa: _____

Adelice Minetto Sznitowski: _____